



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 005/14
Autor: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA		Partidos: PR
<p style="text-align: center;"><i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i></p> <p style="text-align: center;">INDICA A NECESSIDADE DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA REGIÃO DENOMINADA BARRANQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmo. Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Sr. GILVAN A. DE OLIVEIRA – Secretário Mun. de Trânsito, Obras e Serv. Públicos e a Sra. CREUZA COSTA LEITE – Secretária Municipal de Educação, mostrando-lhes a necessidade urgente DE CASCALHAMENTO DAS ESTRADAS DA REGIÃO DENOMINADA BARRANQUEIRA NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 13 de fevereiro de 2014.</p> <p style="text-align: center;">RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador</p>		



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Reprovada em ___/___/2014 José Trava Presidente da Câmara	Matéria INDICAÇÃO Nº. 005/14
Autor: RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA		Partidos: PR
JUSTIFICATIVA		
<p>Tendo-se em vista que todos os moradores da comunidade a utilizam para transporte de mercadorias para a Sede do município.</p> <p>Considerando que devido ao período chuvoso, atualmente as estradas não oferecem condições dignas de trafegabilidade.</p> <p>Considerando ainda que os ônibus escolares a utilizam para transporte de estudantes e a recuperação da estrada tem caráter de prevenção contra acidentes.</p> <p>Levando-se em conta que há tempos a manutenção das estradas é feita somente com patrolamento.</p> <p>Alicerçado nestes argumentos, indico a necessidade de cascalhamento das estradas da região denominada Barranqueira.</p> <p>Plenário das Deliberações <i>Júlio José de Campos</i>, Porto Esperidião – MT, em 13 de fevereiro de 2014.</p>		
RICARDO PEREIRA JUNQUEIRA Vereador		